



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 020/2022

Determina instauração de sindicância administrativa para apurar a não localização de bens móveis no Inventário Patrimonial de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, b), do Regimento Interno

RESOLVE:

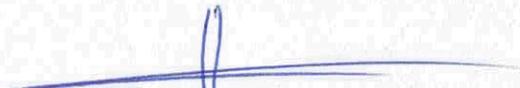
Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apurar eventual irregularidade administrativa registrada nos autos de processo administrativo nº 382/2021, relativo ao Inventário Patrimonial de 2021, em que não foram localizadas 5 (cinco) câmeras digitais.

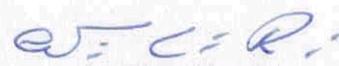
Art. 2º - Designar a comissão de sindicância composta pelos seguintes servidores: Dr. LUIZ OTÁVIO PEREIRA PAULA, VILSON VENDRAMIN JUNIOR e FERNANDO RODRIGO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, devendo os trabalhos serem secretariados por GISELE APARECIDA ROJAS.

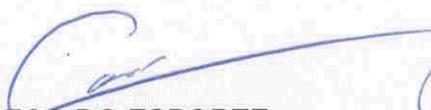
Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação dos mesmos, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias já autorizadas.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de março de 2022.


JOEL DO GÁS
Presidente


CARLÃO MOTORISTA
Vice-Presidente


CARECA DO ESPORTE
Primeiro Secretário


CARLOS FONTES
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 22/03/2022
HORA: 15:44

Atos da Mesa Nº 20/2022

Autoria: Mesa Diretora 2021/2022

Assunto: Determina instauração de
sindicância administrativa para
apurar a não localização de bens

Chave: B08B3

PROTOCOLADO
01866/2022

